**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2021 FMS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 53/2021 FMS**

**De 24 de junho de 2021.**

**DO OBJETO**: AQUISIÇÃO POR COMPRA DE DIVISÓRIAS, PORTAS E FECHADURAS PARA A SALA DO COVID 19 E SALA DE VACINA:

1. Divisória para instalação do centro de triagem Covid 19, medindo 28.625mts2, sendo valor de R$ 160,00 o mt2......................................................................Total R$ 4.580,00;
2. Porta de correr med. 1.20X 2.10 completa p/centro de triagem Covid 19....R$ 1.480,00;
3. Porta completa med. 0.82X2.10 p/ centro de triagem Covid 19...................R$ 780,00;
4. Divisória p/ sala de vacina medindo 33.625mts2, sendo valor de R$ 160,00 o mt2.................................................................................................................R$ 5.380,00;
5. Porta p/divisória completa med. 0.82X2.10, 05 portas, preço unit. R$ 780,00............................................................................................................R$ 3.900,00;
6. 4 fechaduras tubolar, preço unit. R$ 180,00..................................................R$ 720,00.

 Valor Total................................R$ 16.840,00

**CONTRATANTE**:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 12.121.379-0001-77, com sede na rua Gerônimo Xavier de Oliveira, 187, centro, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA**:

PEDRO PAULO PEREIRA & FILHO LTDA.ME, CNPJ N° 09437851/0001-70, situado na rua Gerônimo Xavier de Oliveira, N°187, centro, Campo Belo do Sul-SC., CEP. 88580-000, Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO POR COMPRA DE DIVISÓRIAS, PORTAS E FECHADURAS PARA A SALA DA COVID 19 E SALDE VACINA, acima descriminado, em conformidade com anexo, no valor total de R$ 16.840,00, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde.

**DA JUSTIFICATIVA**:

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), que não atinge licitação.

**DO VALOR**:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 16.840,00 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais), pela aquisição por compra de divisórias, portas e fechaduras para a sala da Covid 19 e sala de vacina, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a proporção de entrega dos serviços e material adquirido, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários. Respeitando todas as regras de combate à Covid19.

**FORMA DE PAGAMENTO**:

 Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.........................................

**DO FORO**:

As partes elegem com domicilio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 25/2021 FMS, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 24 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CLAUDIANE VARELA PUCCI

Prefeita Municipal